

Comité de Representantes



Asociacion Latinoamericana
de Integracion
Associação Latino-Americana
de Integração

777

VIGÊNCIA DO ACORDO DE
RENEGOCIAÇÃO No. 8

ALADI/CR/di 88.17
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
7 de fevereiro de 1984

Montevideu, em 3 de fevereiro de 1984.

No. 8

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que foi publicado, no Diário Oficial de 26 de janeiro último, o Decreto no. 89.326, de 25 do mesmo mês, que dispõe sobre a execução do Acordo de alcance parcial no. 8, firmado entre o Brasil e a Bolívia.